



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/06/2017.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Jaimir José da Silva; Secretariado pelos Edis: Marcio Andre Scarlassara e Simon Rogério Freitas Alves da Silva; estando ainda presente os vereadores: Antônio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Lourdes Elerbrock, Josias de Carvalho, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Maria Cristina Tezolini Gradella e Rosângela Farias Sofa. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida o Senhor Presidente fez a leitura da Portaria 137/2017, declarando ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 16 de junho de 2017, sexta-feira. Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário; e Considerando que idêntica medida foi adotada pelo Poder Judiciário e a maioria dos municípios sulmatogrossenses. Em seguida solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente - informando que a ata da Sessão Ordinária realizada no dia seis de junho do ano de dois mil e dezessete, se encontra à disposição dos nobres pares na secretaria da Casa. Foi lido o Ofício nº 130/2017/NAVIRAIIPREV, de 08 de junho de 2017, do Senhor Moises Bento da Silva Júnior, Diretor Presidente do



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

NAVIRAIIPREV, encaminhando cópia do balancete relativo ao mês de Maio de 2017. O Senhor Presidente informou que os balancetes se encontram a disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria desta Casa de Leis. **C.I. nº 24 /2017** de 13 de junho de 2017, do Senhor Rodrigo Gazette de Souza, diretor de controladoria, encaminhando balancete desta Casa de Leis do mês de maio de 2017. O Senhor Presidente informou aos Senhores Vereadores que o balancete encontra-se disponível na secretaria desta Casa.

Solicitação de uso da tribuna, de autoria do Senhor Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente Municipal de Saúde, em atendimento à solicitação do Exmo. Senhor Vereador Ederson Dutra. O Senhor Presidente informou que o requerente fará uso da tribuna na presente Sessão Ordinária.

Apresentação dos Requerimentos, Indicações e Moções:

Requerimento nº 94/2017 de autoria do Vereador Antônio Carlos Klein; expediente endereçado Excelentíssima Senhora Rose Modesto - Vice Governadora do Estado do Mato Grosso do Sul, requerendo que a Excelentíssima Senhora Rose Modesto, Vice-Governadora do Estado de Mato Grosso do Sul, intervenha junto ao Governador do Estado, Senhor Reinaldo Azambuja, ao Secretário de Infraestrutura, Senhor Marcelo Miglioli e ao Secretário de Segurança, Senhor José Carlos Barbosa, para que seja viabilizado, com a devida urgência, o asfaltamento do trecho de acesso da rodovia MS-141 ao Presídio de Segurança Máxima de Naviraí e Cinturão-Verde. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor falando que em um dia como o de hoje com tanta chuva, a via de acesso ao presídio e ao cinturão verde



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

fica quase intransitável, ocasionando vários transtornos para o pessoal da segurança e para as pessoas que moram no cinturão verde, devido o barro e a lama, e conversando com a vice-governadora mostrou interesse em se empenhar nesse sentido de viabilizar esse asfalto, então está fazendo de forma oficial para que chegue até as pessoas que podem autorizar o asfalto e que seja feito na maior brevidade possível devido a necessidade. O Senhor Presidente colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 100/2017 de autoria da Vereadora Rosangela Farias Sofa, Claudio Cezar Paulino da Silva e Ederson Dutra; expediente endereçado ao Senhor Eduardo Mendes Pinto, Gerente de Administração, com providências para ao Senhor Selmo Cândido dos Santos, Gerente de Equipe de Cemitério, requerendo informações quanto ao cumprimento do Decreto 76/2008, que estabelece normas e diretrizes para o funcionamento do mesmo, solicitando, ainda, informações à respeito do sistema de fiscalização e administração do Cemitério Municipal. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra a vereadora autora falando que fez esse requerimento a fim de eliminar muitos comentários que existem nessa cidade, comentando que por anos vem acompanhando o trabalho de alguns vereadores desta casa e que também fizeram requerimentos oriundos a boatos, então precisa saber qual a razão, a circunstancia e legalidade de todas as conversas que saem pelos corredores da vida, solicitando saber se o decreto 76/2008 está sendo cumprido ou se vai ser criado uma nova norma de trabalho dentro do cemitério; saber também se existe uma pactuação dessa empresa com o município para realizar essa atividade e se está legalizada; o vereador Ederson Dutra solicitou um aparte falando que é uma empresa que está explorando o cemitério para fins lucrativos e que não está legalizada, e devido a sujeira que está o local, o que realmente



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

está precisando é um zelador. A vereadora Rosangela falou que juntamente com todos os vereadores quer resolver o caso do cemitério porque é de interesse de toda população. O vereador Claudio comentou que desde a gestão passada vem acompanhando os trabalhos no cemitério e tem que levar a fundo para saber realmente a situação, comentando que passou da hora da prefeitura conversar com os donos de funerárias para entrarem num consenso. Um aparte do vereador Klein falando que o município não está dando conta da prestação de serviço que deve fazer para a cidade, porque cresceu e a quantidade de funcionários que existem na prefeitura é pequena e apesar do compromisso que o prefeito fez de não fazer terceirização de serviços na cidade, é preciso rever alguns conceitos porque hoje na modernização dos serviços públicos é a terceirização e existem várias cooperativas de prestação de serviços especializados de todos os tipos de serviços, e o cemitério tem que ser olhar de outro modo. A vereadora Rosangela falou que o objetivo maior desse requerimento é buscar a legalidade de uma empresa que presta um serviço completo dentro do cemitério. Com a palavra o vereador Josias falando que já havia cobrança desde a gestão passada, porque o cemitério já estava um lixo e também a solicitação no sentido de providenciar outro cemitério, e espera que nessa gestão tenha melhorias e a construção de um novo cemitério. O Senhor Presidente colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 101/2017 de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde, requerendo informações sobre: 1) os laudos dos exames de tomografia realizados pelo Sistema Único de Saúde no município; 2) a existência de médicos laudistas responsáveis



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

pelo atendimento à rede pública de saúde do município; 3) e caso não haja, qual a possibilidade da contratação, por meio de concurso público, de um ou mais responsáveis pela emissão dos laudos dos respectivos exames? O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra a vereadora autora falando que Naviraí precisa ter um laudista para os exames e solicita ao prefeito e ao gerente de saúde que estude com carinho essa possibilidade, porque com o laudo em mãos o atendimento é imediato. Um aparte a vereadora Cris Gradella falando que realmente é necessário laudar esses exames no município ou que se tenha agilidade, quem lauda os exames de Raio X ou de mamografia é um radiologista, e hoje não é preciso morar na cidade porque o sistema de mamografia e raio x da prefeitura é digital e pode ser laudado a distância, só é preciso ter um contrato, e acredita que o Edvan vai ter um olhar especial para essa demanda, porque mamografia não pode esperar, então é preciso dar agilidade para essa contratação. Com a palavra o vereador Marcio falando que já vem cobrando desde que chegou o tomógrafo e não obteve êxito, e essa solicitação é uma necessidade e quer acreditar que esse novo gerente possa atender essa demanda e muitas outras urgentes como o problema no gerador do hospital municipal e a falta de gás. O Senhor Presidente colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 102/2017 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado à Senhora Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social, requerendo informações sobre como é feita a análise de cadastro das pessoas que são beneficiadas com cestas básicas doadas pela assistência social. Quem tem o referido controle? Quais critérios são utilizados para fornecer o benefício? O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador falando que foi abordado por uma senhora do Bairro Alvorada, falando



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

que tem um filho totalmente dependente, que mexe apenas os olhos, e que ganhava cesta básica há dez anos porque realmente necessita, e nessa gestão cortaram esse benefício; o vereador comentou ainda que uma assistente social foi fazer uma entrevista que durou mais de uma hora, então quer saber qual o critério para receber esse benefício. O Senhor Presidente colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 103/2017 de autoria dos Vereadores Fabiano Domingos dos Santos, Ederson Dutra e Eurides Rodrigues; expediente endereçado ao Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente do Núcleo de Habitação Popular, requerendo informações sobre a situação dos possíveis mutuários dos apartamentos em construção nos conjuntos habitacional Nelson Trad I e II. Sabemos que na gestão anterior havia sido feito um sorteio público, acompanhado pela Caixa Econômica Federal para contemplar os beneficiários. Nosso requerimento objetiva saber: 1) se o sorteio ainda tem validade, ou haverá novo sorteio; 2) quem é a equipe que está avaliando a situação dos mutuários; 3) quais são os critérios de avaliação para a concessão do benefício. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador Fabiano falando que sempre é cobrado e uma senhora comentou que tem vinte anos que ela fez um cadastro para ganhar uma casa e até hoje a casa não saiu, então fez esse requerimento para saber o certo, porque ficou sabendo que está sobrando apartamento, então quer informação para saber como é feito esse sorteio e quais são os critérios. O Senhor Presidente colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 104/2017 de autoria dos Vereadores Ederson Dutra, Fabiano Domingos dos Santos e Eurides Rodrigues; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

com providências para o Senhor Eduardo Mendes Pinto, Gerente de Administração, com cópia para o Senhor Josmar de Assis Selva, Gerente do Núcleo de Recursos Humanos, requerendo informações se os motoristas do transporte escolar estão recebendo adicional noturno. O Senhor Presidente colocou em discussão, em seguida colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 105/2017 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Fátima de Lourdes Ferreira Liutti, Gerente de Educação e Cultura, requerendo que seja encaminhado a esta Casa de Leis, um relatório quantitativo referente às Unidades de ensino municipal (Escolas, Creches e Extensões) contendo as seguintes informações, tendo como base o início do ano letivo de 2017: - Quantidade de Unidades Educacionais em funcionamento (sedes e extensões); - Quantidade de salas de aula disponíveis e utilizadas, separado por unidade educacional; - Quantidade de professores contratados e efetivos e suas respectivas disciplinas de atuação; - Quantidade de alunos matriculados em cada uma das unidades escolares da rede municipal de ensino (escolas, creches e extensões). Solicitamos ainda que as informações acima requeridas sejam também encaminhadas relativas ao final do ano letivo de 2016, a fim de que seja possível estabelecermos um quadro de evolução da situação. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor falando que está solicitando informação para estabelecer um quadro comparativo até para acompanhar se houve evolução e para contribuir com a gestão. Um aparte do vereador Marcio falando que a maior informação que vai ter são as vagas nas creches que já foi muito solicitado aqui, porque muitas mães o procuram e eles não sabem dar essa informação e vai ser bom para esclarecer para toda



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

população. O vereador Junior disse que é essa a intenção, fazer esse diagnóstico, então tem que ter as informações para pautar um debate mais amplo. O Senhor Presidente colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

Indicação nº 118/2017 de autoria do Vereador Antônio Carlos Klein; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Jaimir José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, indicando que seja concedido ao senhor Sérgio Luiz Diniz Braga - in memoriam, com base no Decreto Legislativo Nº005/2010, o "PRÊMIO XI DE NOVEMBRO". O vereador autor comentou que tem essa lei que permite a premiação de pessoas da cidade que tenham tido um trabalho destacado em algum setor da cidade, e visa homenagear e reconhecer o trabalho de pessoas que conviveram conosco, já falecidos e também àqueles que estão trabalhando, vivendo e que são merecedores de um prêmio. E falou que o Sérgio teve uma atuação bastante forte em entidades da cidade, como junto ao conselho de comunidade de segurança e que eles solicitaram que fosse prestada uma homenagem em reconhecimento pelo serviço prestado para a cidade, onde fez essa indicação e espera que os vereadores aprovem essa indicação. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que faça o encaminhamento da indicação apresentada.

Indicação nº 119/2017 de autoria do Vereador Ederson Dutra, Fabiano Domingos dos Santos e Eurides Rodrigues; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Excelentíssima Senhora Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul e a Senhora Fátima de Lourdes



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Ferreira Liutti, Gerente de Educação e Cultura do Município de Naviraí, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Onevan de Matos, Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul, indicando que se faça um estudo de viabilidade para a instalação de cercas elétricas em todas as escolas estaduais e municipais. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que faça o encaminhamento da indicação apresentada.

Indicação nº 120/2017 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado ao Senhor Adriano José Silvério, Gerente de Serviços Públicos, indicando que seja realizada a roçagem do mato e a remoção do entulho existente no canteiro central do prolongamento da Avenida Ponta Porã. Com a palavra o vereador autor que primeiramente parabenizou o gerente Adriano pelo trabalho que vem realizando, mas com tantas chuvas o mato cresce muito e está causando transtornos aos moradores do referido local, e acredita que o problema será resolvido o mais breve possível. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que faça o encaminhamento da indicação apresentada.

Indicação nº 121/2017 de autoria do Vereador Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos e Josias de Carvalho; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, indicando que o executivo reivindique, junto aos responsáveis da concessão da Sanesul, a implantação de rede de esgotos nas Ruas Lírio da Paz, João Pessoa e Rua da Bica. Com a palavra o vereador Eurides falando que os moradores estão fazendo essa cobrança e espera que o prefeito tome as devidas providências. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que faça o encaminhamento da indicação apresentada.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Indicação n° 123/2017 de autoria da Vereadora Rosangela Farias Sofa; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Fátima de Lourdes Ferreira Liutti, Gerente de Educação e Cultura, o Senhor Astolfo Carlos Mendes, Gerente de Meio Ambiente, indicando que seja dada continuidade e incentivado nas escolas a Campanha Lacre Solidário, que teve seu lançamento na 16ª Festa Junina de Naviraí - FEJUNAV, evento este que aconteceu de 09 a 11 de junho do corrente ano, na Praça Municipal. Com palavra a vereadora autora falando que está fazendo essa indicação para valorizar a fala e o conhecimento da gerente Fátima Liutti, que na semana do meio ambiente ela relatou que esteve no hospital do câncer em Barretos, e comprovou que lá se troca os lacres de anéis das latinhas de alumínio, e quando conversaram sobre colocar tambores na praça para fazer com que a população desenvolvam o hábito de colocar lixo no lixo e reciclável no reciclável, para fazer a coleta seletiva, surgiu a ideia de lançar a campanha do lacre solidário e colocaram garrafa peti como porta moedas em todas as barracas da festa, conscientizando a população para que colocassem os lacres e o resultado foi muito interessante e espera que esse trabalho se estenda porque é um tipo de campanha que é movido pelo sentimento de solidariedade, porque é para fazer a troca por cadeiras de rodas. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que faça o encaminhamento da indicação apresentada.

Moção de Congratulação n° 14/2017 de autoria do Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado a equipe de Gerência de Esportes e Lazer do município de Naviraí, apresentando nossas congratulações pelo sucesso dos eventos esportivos realizados por esta equipe. Até a presente data foram realizados seis eventos esportivos no nosso município. A dedicação e carinho de cada membro da equipe fez o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

sucesso de cada evento. Nossos parabéns aos membros Ézio de Brito, Dayane Spolladore, Leandro Albrechth (Zigão) e Jancleber Camacho (Jan). O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador Fabiano falando que fez essa moção porque essa gerência de janeiro até agora não parou, sempre realizando campeonatos, uma gerência que está sempre se empenhando mesmo com poucos recursos. O Senhor Presidente colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

Moção de Apoio nº 2/2017 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e demais edis; expediente endereçado ao Sindicato dos Policiais Civis de Mato Grosso do Sul (SINPOL-MS), estendido a todos os servidores da categoria, apresentando nosso apoio ao movimento de reivindicações realizado pelos policiais civis do Estado de Mato Grosso do Sul, que começou no dia 09 de junho de 2017, em frente à governadoria do Estado, direcionado ao governador Reinaldo Azambuja Silva. Dentre as reivindicações estavam: - a melhoria salarial da categoria, que há 3 (três) anos não é reajustado; - melhores condições de trabalho; - reformas e melhorias das delegacias. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador Júnior do PT falando sobre segurança pública, onde ocorreram alguns eventos em Naviraí, com situações que comoveram e mobilizaram a discussão sobre a segurança pública, e é um tema que tem preocupado a todos e fez essa moção ao sindicato dos policiais civis de MS, porque ao mesmo tempo em que o governador do Estado estava aqui em Naviraí entregando viaturas para polícia civil, eles estão lá acampados em frente à governadoria embaixo de chuva e frio, reivindicando melhores condições de trabalho. Comentou que a segurança pública é de responsabilidade do estado, mas que se faz com homens e mulheres que dedicam e dão as suas vidas para proteger e garantir a segurança de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

todos; estendendo os cumprimentos e o reconhecimento a associação de cabos e soldados do Mato Grosso do Sul, da PM e bombeiros militares que tem também sua pauta de reivindicações e que gostaria de fazer um adendo ou propor logo mais uma moção de apoio verbal, porque viaturas são importantes, melhores condições da estrutura física dos prédios também são importantes, mas acima de tudo a valorização do profissional de segurança pública é fundamental, porque sem isso não é possível fazer uma segurança pública de qualidade, e o governo do estado não tem se mostrado atento a isso e não tem colocado de fato como prioridade, e a priorização parte do princípio da valorização do profissional que é quem está na linha de frente para combater e garantir de fato que estamos seguros, por isso fez essa moção de apoio para essa categoria. Um aparte da vereadora Cris Gradella falando que foi muito pertinente a vinda do governador a Naviraí, valorizando tanto o evento de entrega de novas viaturas para a segurança pública, e a segurança pública aqui do município deixando muito a desejar, mas não por falta de esforços dos profissionais, mas por falta de recursos humanos, de estrutura física, porque estão trabalhando em péssimas condições fazendo um serviço muito além do que teriam condições de fazer, dando a vida para proteger a todos e ainda assim está muito além. No relevante a segurança pública, comentou que o IML também é uma vergonha aqui no município e isso está dentro da política de segurança pública, mesmo com muitas cobranças do vereador Marcio, ainda está deixando a desejar, então fica o seu protesto ao governador, que apesar dos esforços ainda está faltando investimentos em recursos humanos e estrutura física. Um aparte do vereador Ederson falando que enquanto o governador estava entregando viaturas, chovia dentro da delegacia porque o prédio da primeira DP é uma vergonha, e comentou que na campanha, o governador assinou um termo de compromisso para valorizar o funcionalismo e resolver os problemas e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

tudo que ele prometeu não cumpriu, e disse que esse governador vai ficar na história do estado como um governador sem palavra, então é solidário a essa moção. O vereador Josias falou que esse é o governador de fachada, que vive em um falso cenário e só é bom para empresas grandes como o JBS, favorecendo em milhões, porque para quem realmente trabalha e que representa de fato esse estado e município ele não é. Com a palavra o vereador Marcio falando que tem brigado muito pela segurança do estado e município e nenhum apoio do governador. O vereador Júnior do PT finalizou falando que sem a valorização do servidor e sem cumprir compromisso, vai ser marcado como o pior governador história. O Senhor Presidente colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

Moção de Congratulação nº 15/2017 de autoria do Márcio André Scarlassara e Antonio Carlos Klein; expediente endereçado ao Senhor Vandir Zulato Jorge, Defensor Público, Responsável pela 9ª Regional - Naviraí, Eldorado Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo, apresentando nossas mais sinceras congratulações pela sua designação a 9ª Regional, que abrange os municípios de Naviraí, Eldorado Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo, parabenizando-o por mais este desafio, atuando frente aos Juizados Especiais e Turmas Recursais. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador Marcio salientado que o Defensor Vandir assumiu a 9ª Regional como coordenador e estará atuando em toda região, e isso é um orgulho porque desempenha seu trabalho com afinco e sabedoria. O Senhor Presidente colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

Moção de Pesar nº 23/2017 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e outros Edis; expediente endereçado à família Mascarello Euzebio, apresentando nossas mais sinceras condolências à



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

família enlutada, pelo falecimento da Senhora Magali Terezinha Mascarello Euzebio, ocorrido no dia 08 de junho do corrente ano, bem como nossas homenagens a esta que foi uma grande companheira na luta pelos direitos das mulheres. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e dedicação à família e à comunidade. Mulher de fé e alicerce da família, sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra. Colocamo-nos à disposição e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejando que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a Senhora Magali, descanse em paz. Por questão de ordem o vereador Marcio falou que é uma grande perda para os familiares e sociedade, porque era uma mulher que sempre trabalhou em prol dos outros, sendo um alicerce na rede feminina de combate ao câncer. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que faça o encaminhamento da indicação apresentada.

Moção de Pesar nº 24/2017 de autoria do Vereador Fabiano dos Santos e outros Edis; expediente endereçado aos familiares do Senhor Emanuel Monteiro, apresentando nossas condolências à família enlutada, pelo falecimento do Senhor Emanuel Monteiro, ocorrido no dia 07/06/2017. Que neste momento de imensa tristeza e sofrimento rogamos a Deus que dê forças aos familiares, para que possam lidar com este momento difícil. Sabedoria e coragem para seguir em frente, em memória dos que se foram. Que Deus ilumine a vida e conforte o coração dos familiares enlutados. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que faça o encaminhamento da indicação apresentada.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Moção de Pesar nº 25/2017 de autoria da Vereadora Rosangela Farias Sofa e outros Edis; expediente endereçado Aos familiares da Senhora Shigueko Iwata, apresentando nossas sinceras condolências, pelo seu falecimento ocorrido no dia 06 de junho de 2017. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e à comunidade, nos deixando como exemplo seu modelo de vida, enquanto cidadã de bem e alicerce da família. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que faça o encaminhamento da indicação apresentada.

Moção de Pesar nº 26/2017 de autoria do Vereador Eurides Rodrigues e outros Edis; expediente endereçado aos familiares do Senhor José Moisés de Moura, apresentando nossas sinceras condolências, pelo seu falecimento ocorrido no dia 07 de junho de 2017. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação a família e à comunidade, sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família. Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra. Aos seus familiares, principalmente a sua esposa Eunice Maria de Moura e seus filhos, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos e para que o Senhor José Moisés de Moura, o conhecido Bodocó, descanse em paz. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que faça o encaminhamento da indicação apresentada.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Pela ordem o vereador Júnior do PT falou que gostaria que fosse enviada moção de apoio à Associação de Cabos e Soldados Militares, Bombeiros Militares do Mato Grosso do Sul, que também estão na mesma luta, reivindicando melhorias e não têm sido atendidos pelo governo, onde fizeram uma reunião, mas com a proposta de reajuste zero, com prazo até para o dia três de julho para poder tentar uma nova proposta; então solicita uma moção de apoio no mesmo molde para Associação de Cabos e Soldados Militares, Bombeiros Militares do Mato Grosso do Sul.

O Senhor Presidente determinou a leitura da Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

Apreciação do Veto ao Projeto de Lei nº 01/2017 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros edis; que em súmula dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados em praças, parques, escolas e creches municipais, bem como locais de diversão em geral, aberto ao público. O Senhor Presidente colocou em discussão, usou a palavra o vereador Josias falando que a intenção do projeto é dar oportunidade para as crianças que tem dificuldades. Um aparte do vereador Simon, falando que assinou o projeto para garantir os direitos dos cidadãos, não com intenção de prejudicar o mandato do executivo. Klein falou que fez dois pareceres, um em relação ao projeto concordando com a legislação e incluindo emenda aditiva no caso de penalidade do não cumprimento da lei e a exigência de que a iniciativa privada que for construir algum clube que tenha parque, só vai obter



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

alvará de funcionamento e licença para funcionar se tiver os brinquedos para adaptação para crianças que tem dificuldade de mobilidade, e o projeto foi aprovado e o prefeito fez o veto, mas a fundamentação do executivo na questão do veto se funda mais na questão da competência, entendendo que esse projeto de lei não poderia ser do legislativo e sim do executivo por acarretar despesas ao município, e foi solicitado parecer jurídico desta Casa que opinou pela rejeição do veto entendendo que não acarreta despesas ao município capaz de atrapalhar o andamento dos serviços da prefeitura, e outro parecer foi em relação ao veto, pela rejeição ao veto, porque não invadiram a competência do executivo, porque essa lei pode ser por iniciativa do legislativo, e é uma lei de alcance social muito grande, que através de pesquisas sabe-se que tem muitas pessoas com problemas de mobilidade, então pela rejeição do veto para que essa lei seja colocada em vigor em nossa cidade. Com a palavra o vereador Ederson Dutra falando que não acreditou que o prefeito falaria não ao projeto e agora está nessa situação de ter que derrubar o veto para forçar a colocar em prática, vai chegar uma hora que terão que derrubar o prefeito por estar contra a população, porque uma medida desta é injusta e covarde. A vereadora Rosângela solicitou um aparte da falando que o poder municipal tem apoiado o futebol, apoiou o rodeio, a festa junina e com toda certeza teria que apoiar as crianças necessitadas de tratamentos especiais, então vota pela rejeição do veto. O vereador Ederson falou que essa câmara está trabalhando em prol da população e que estão atentos a todos os problemas da cidade, então o prefeito tem que rever o que está acontecendo e tentar entrar em harmonia com a população naviraiense. Com a palavra o Vereador Júnior do PT falando que não se conforma e que não dá para aceitar uma justificativa de veto num projeto dessa natureza, porque o que eles fizeram foi baseado tudo na legalidade e querendo proporcionar acessibilidade para as crianças fundamentada na



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

lei federal, e o executivo não se preocupou de fato com o mérito do projeto, então segue firme na derrubada do veto. O vereador Klein falou pela liderança do Partido Verde, que concorda com que os vereadores falaram com relação a derrubada do veto, mas disse que não podem extrapolar o pensamento do veto feito pelo prefeito que foi de ordem jurídica com o coração do prefeito, não podem sacrificá-lo como se fosse Judas, porque a questão é de ordem jurídica se seria competência da câmara ou não, então tem que fazer essa distinção para que a população não tenha a imagem de que o prefeito é insensível e que não tem coração, porque ele conhece o prefeito há muito tempo e sabe que ele tem sensibilidade e sempre esteve a frente de várias entidades trabalhando em prol das pessoas que precisam, então a questão que estão discutindo é de ordem jurídica, e juridicamente entende que o veto tem que ser rejeitado, e não causar prejuízo a imagem do prefeito. O vereador Ederson falou pela liderança do PSOL, que entende a fala do Dr. Klein de que é um problema jurídico, até certo ponto, porque juridicamente falando tem o vício que ele vetaria, mas quando entrasse a pessoa humana, ele teria que estar atento aos anseios da população e teria que ter mandado um projeto em conjunto com os vereadores para ser aprovado, aí entraria a parte sensível, então ele não está extrapolando falando do prefeito, estaria sim se estivesse falando que gastou milhares de reais em uma festa no centro da cidade e que está faltando remédios na santa casa, estaria extrapolando se estivesse falando da pessoa do prefeito; ele está falando do prefeito, pessoa jurídica. Então mantém sua palavra de que é um prefeito insensível e que não teve atitude nesse caso específico, e que vão derrubar esse veto e sancionar esse projeto. O vereador Júnior do PT falou pela liderança que entende que a política e a vida pública, são feitas de gestos, porque as palavras se perdem no vento, mesmo quando fala com convicção, porque se não consegue externar com atitudes através de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

gesto o que é falado, de nada adianta a palavra, e quando colocam a falta de sensibilidade, em momento algum quis questionar a vida e história do prefeito, mas especificamente em relação ao veto do projeto que estão discutindo, faltou sensibilidade e humanidade sim, e quando fala do prefeito é a prefeitura no caso, a equipe, a gestão, e o gesto foi o veto baseado na questão jurídica de fato, e nesse caso específico não houve sensibilidade nenhuma em um assunto tão sério e tão importante como esse que está em pauta.

O Senhor Presidente colocou em votação, fazendo a chamada nominalmente.

- Antonio Carlos Klein - pela rejeição do veto.
- Claudio Cezar Paulino da Silva - pela rejeição do veto.
- Ederson Dutra - pela rejeição do veto.
- Eurides Rodrigues - pela rejeição do veto.
- Fabiano Domingos dos Santos - pela rejeição do veto.
- Josias de Carvalho - pela rejeição do veto.
- Lourdes Elerbrock - pela rejeição do veto.
- Luiz Alberto Ávila Silva Júnior - contrário ao veto.
- Marcio Andre Scarlassara - contrário ao veto.
- Maria Cristina Tezolini Gradella - pela rejeição do veto.
- Rosangela Farias Sofa - pela rejeição do veto.
- Simon Rogério Freitas Alves da Silva - pela rejeição do veto.
- Jaimir José da Silva (caso empate votaria) mesmo assim declarou seu voto pela rejeição ao veto.

O Senhor Presidente declarou que o veto ao Projeto de Lei nº 1/2017 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis, foi rejeitado por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

PROJETO APROVADO

Projeto de Lei nº 11/2017 de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento, para o exercício financeiro de 2017, com o **Naviraí Futebol Clube - NFC**, e dá outras providências. Foram apresentados os pareceres das Comissões de: Justiça, Legislação e Redação; e de Finanças e Orçamento, favoráveis a aprovação do projeto. Em seguida o Senhor Presidente colocou o referido projeto em primeira e única discussão e votação, que foi aprovado juntamente com os pareceres.

Pela ordem a vereadora Rosangela Farias Sofa, falando que é um assunto de utilidade pública e que gostaria de convocar as mulheres do município para que assumam um compromisso com a família e com a sua vida, o corpo é sagrado e a saúde é importantíssima, então espera que todos ouçam o chamamento do hospital do câncer de Barretos para exames preventivos de câncer de mama e colo do útero, porque essa doença tem levado muitas mulheres a óbito e pode ser tratada quando se identifica no início, então informa a todas as mulheres naviraienses com idade a partir de vinte e cinco anos que o ônibus do hospital do câncer de Barretos se encontra em nossa cidade até o dia trinta do mês de junho deste ano, disponibilizando para todas as mulheres, o preventivo e a mamografia. A mamografia está disponível para as mulheres de quarenta a sessenta e nove anos e o preventivo para mulheres de vinte e cinco a sessenta e cinco anos. Informou que é necessário levar RG, CPF, comprovante de residência e o cartão do SUS, fazer as inscrições nos postos de saúde onde estão vinculadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Então convidou todas as mulheres na faixa de idade de vinte e cinco a sessenta e nove anos, para comparecer aos postos de saúde munidos dos documentos citados, falando que é muito importante a prevenção.

O Senhor Presidente informou estar em horário avançado, e colocou em votação o não uso da tribuna pelos vereadores, que foi aprovado.

TRIBUNA

O Senhor Presidente convidou o Senhor Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente Municipal de Saúde para fazer uso da tribuna por dez minutos. O Senhor Edvan cumprimentou o Senhor Presidente, os nobres vereadores e à população naviraiense, e falou que mesmo tendo alguns anos de Naviraí, fez essa solicitação para falar na tribuna para se apresentar, informando que veio de Campo Grande e está em Naviraí desde 2005 trabalhando como fisioterapeuta, quando em 2008 foi aprovado no concurso e iniciou o seu trabalho como servidor público municipal em junho no ano de 2009 e nesse tempo de servidor público municipal procurou buscar mais conhecimentos e se especializar no trabalho, e boa parte desta especialização foi voltada para a gestão; de formação é fisioterapeuta formado na UCDB de Campo Grande, e esses os oito anos de servidor público municipal, durante dois anos foi gerente de núcleo do hospital municipal de Naviraí nos anos de 2011 a 2013 diretor administrativo do hospital e nesse tempo fez cursos de pós graduação e esses cursos o qualificaram para estar desenvolvendo esse trabalho de gestor, é pós graduado em atenção básica em saúde da família pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e pela Fiocruz, é pós graduado em gerenciamento de unidade de saúde pela



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, é pós graduado em gestão da clínica pelo Instituto de Ensino e Pesquisa Sírio Libanês de São Paulo, é gestor nacionalmente qualificado pelo SUS, pelo Ministério da Saúde e pela escola técnica do SUS, é apoiador municipal da humanização com os cursos na área de humanização, é especialista em terapia intensiva em neonatologia e pediatria na área de fisioterapia e é bacharel em direito, então falou que com todo esse currículo ainda tem muito a aprender, mas que vai buscar esse conhecimento junto às pessoas adequadas, com muita vontade de fazer o bem para Naviraí dentro da saúde. Falou que quando foi convidado pelo prefeito, sabia que ele tinha outros nomes e que não foi uma escolha única, e também deixou claro que não foi por insuficiência do trabalho do Dr. Fábio, que solicitou o afastamento por motivos particulares não pode continuar como gerente de saúde, então o prefeito o convidou para exercer o cargo, e falou que no primeiro momento foi um pouco difícil, porque além de ser servidor de Naviraí, é também empregado público federal de uma empresa que administra os HU's no Brasil, com lotação em Dourados, então foi preciso solicitar uma cedência para se fazer presente em Naviraí até por culpa da exclusividade que o cargo exige. Falou que quando o prefeito o convidou, solicitou para ele trabalhar muito com a política de não faltar mais medicamentos dentro do município, possibilitar que as cirurgias eletivas ocorressem de maneira normal sem atrasos e sem prejuízos, para atender as demandas que os usuários levam, para manter os suprimentos de medicamentos e insumos sempre abastecidos e disponíveis para uso da população, porque é um momento crítico que estão passando inclusive com relação a tudo isso, e deixou registrado que apesar de ter apenas quase dez dias de trabalho à frente da gerência de saúde, já foram feitas algumas reuniões específicas para conversar justamente sobre a falta desses medicamentos, falta desses insumos e suprimentos que tanto precisam



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

para a saúde de Naviraí funcionar adequadamente, e nessas reuniões já conseguiram tirar algumas informações importantes e traçar alguns planejamentos para que seja solucionado o mais breve possível, porque é preciso dar resposta para a população. Falou que o prefeito pediu para focar muito no hospital municipal de Naviraí, para conseguir melhorar as condições estruturais, de organização e atendimento aos usuários sempre mantendo um viés humanizado, porque é preciso manter o hospital municipal com bons olhos, por ser uma unidade grande, que requer muitos cuidados, e normalmente está sobrecarregado pelo excesso de usuários, às vezes por uma demanda mal administrada e que ele já tem consciência e está traçando um planejamento para que os usuários possam ser atendidos da melhor maneira possível, resgatando a estratégia de saúde da família, que as unidades sejam a principal vinculação entre o usuário de Naviraí e o sistema de saúde, para que possa priorizar ações preventivas, mas também realizando todas as ações curativas que são necessárias e que o usuário seja atendido na sua necessidade e integralidade. Comentou também que tem a consciência de que algumas unidades estão sem médicos e está buscando solucionar esse problema, porque tem médicos aprovados em concurso e solicitou que fossem convocados, e os trâmites dentro do setor de recursos humanos da prefeitura já estão ocorrendo, para que o mais breve possível a ausência desses profissionais sejam supridas, para que o quadro volte a estar completo. Deixou claro que além de todos esses pedidos que o prefeito Izauri fez, porque ele tem uma preocupação muito grande para que a saúde volte a funcionar, falou que o trabalho é grande, que não é fácil, mas a sua vontade de determinação que tem é tão grande quanto a quantidade de trabalho, e que irá trabalhar dentro da consciência idealizada pelo prefeito, que inclusive é partilhada por ele, e que irá ter muita firmeza em suas ações, muita consciência do que está sendo feito e muita humildade, então irá buscar



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

sempre a melhor maneira, e da maneira mais humilde e fazer com que tudo funcione. Comentou que existe planejamento para trazer novas iniciativas em saúde para Naviraí, isso é superimportante, mas são ações que correrão paralelas ao que pensa quanto gestão, porque primeiramente pensa em priorizar os serviços que já tem, estruturando-os no mínimo o que devem prestar de assistência à saúde e que ocorra com excelência para os usuários. Para finalizar falou que a gerência de saúde está aberta a todos os usuários e aos representantes da população, e se for procurado e não for encontrado em seu gabinete, é porque vai estar em alguma unidade da saúde, porque essa realmente é a ideia, quer participar diretamente nos locais onde os problemas estão acontecendo. Ele quer ouvir as demandas, mas também quer estar presente e observar para estar bem consciente de tudo o que está acontecendo. Agradeceu a essa casa de leis pela confiança depositada, que foi externada por todos os vereadores, mas sabe que tem muito trabalho pela frente, e que já conversou com sua equipe e os colocou fora da zona de conforto e todos já estão se mexendo para o mais breve dar uma resposta a esta casa de leis, à população e à administração pública. Aproveitou para agradecer novamente ao prefeito Izauri pelo convite, por confiar em seu trabalho e que irá tentar desempenhar da melhor forma possível e desejou um bom dia a todos.

Nada mais havendo a tratar e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente encerrou a sessão, e para constar em ata, Marcio André Scarlassara, primeiro secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinado.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos treze dias do mês de junho
do ano de dois mil e dezessete.

Marcio Andre Scarlassara
1º Secretário

Jaimir José da Silva
Presidente